



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

RESOLUÇÃO Nº 12 de 25 de junho de 2013

Retifica a Resolução 128/10–CONSUP que aprovou a abertura do Curso Técnico em Agronegócio no câmpus Umuarama, do IFPR.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, tendo vista o contido no parecer exarado pelo Conselheiro Samuel Mânica Radaelli no processo n.º 63.004709/2010-20:

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução 128/10 do Conselho Superior do Instituto Federal do Paraná que aprovou a abertura do Curso Técnico em Agronegócio no câmpus Umuarama, conforme segue:

Onde se lê "**Aprovar abertura de Curso Técnico em Agronegócio, no Instituto Federal do Paraná, Campus Umuarama**", leia-se "**Autorizar a criação do Curso Técnico em Agronegócio, do Eixo Tecnológico Recursos Naturais, na forma subsequente ao Ensino Médio, no câmpus Umuarama do Instituto Federal do Paraná**".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do IFPR.

Sala de Sessões do Conselho, em 25 de junho de 2013.

IRINEU MARIO COLOMBO,
PRESIDENTE.